



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00209/2019-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - SIT PASSAGEM DE CASTRO, SN - ZONA RURAL - MULUNGU - PB, CNPJ nº 17.440.965/0001-06, neste ato representado por Edvaldo Laurentino Grangeiro, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Sítio Passagem de Castro, SN, Zona Rural - Mulungu - PB, CPF nº 042.538.604-00, Carteira de Identidade nº 2619545 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 1.309.645,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA	UND	1	1.309.645,70	1.309.645,70
					Total: 1.309.645,70

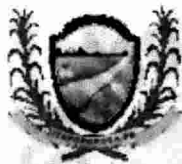
Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef
Fonte 000 - recursos Ordinários
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 17 de Maio 2020 fica prorrogado até 13 de Novembro 2020.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 07 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI
EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
042.538.604-00